



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 012/13

ALCINÓPOLIS/MS, 01 DE FEVEREIRO DE 2013.


Registra-se, publica-se por afixação

Em 01/02/2013

Período de 01/02/2013

À 30/02/2013

As 08 1.00 Horas


Assinaturas

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE
INSALUBRIDADE A SERVIDORA TEODORA
SILVA FRANÇA.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ALCINÓPOLIS/MS, no uso das atribuições que a Lei lhe confere:

RESOLVE:

Conceder Gratificação de Insalubridade no percentual de 40% (Quarenta por cento) a servidora **TEODORA SILVA FRANÇA**, ocupante do cargo de Secretária II, Símbolo CAI,-II sobre o vencimento básico, de acordo com o art. 109, da Lei Complementar nº. 001/2000, de 08 de Dezembro de 2000.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local publico, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 01 de Fevereiro de 2013.


ALOÍSIO PEREIRA
Presidente